



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:**

- **DECRETO Nº. 1346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** - Decreta Luto oficial no município de Umbaúba/SE pelo falecimento do Ex-Prefeito Wilson Cardoso Silveira, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### DECRETO Nº. 1346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO WILSON CARDOSO SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito Sr. Wilson Cardoso Silveira;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade umbaubense no decorrer de sua vida como Prefeito Municipal e servidor público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram com o desenvolvimento e bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados desta data, no Município de Umbaúba/SE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito **WILSON CARDOSO SILVEIRA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio mastro.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*